



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/2025.



“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MANGARATIBENSE A SRA. MARILENE DE FRANÇA BORGES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica outorgado a **Sra. Marilene de França Borges**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o “**Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense**”.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de outubro de 2025.



AILTON SOARES JUNIOR
(Juninho Laurentino)
Vereador Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA:

Marilene, uma paraibana que saiu de casa cedo e encontrou em Mangaratiba um novo começo. Conheceu essa cidade em 1990 e desde então, a acolheu como um abraço. Em 2002, escolheu ficar de vez e, junto do seu marido e filhos, construíram aqui a sua vida. Foi assim que nasceu a primeira padaria da Ingaíba, um sonho simples que com o tempo, se transformou no Restaurante Fogão a Lenha, onde compartilha com carinho cada prato preparado. Entre o trabalho, as amizades e as memórias, viu o sentimento de pertencimento florescer. Hoje, cada canto dessa cidade a faz lembrar o quanto valeu a pena escolher esse lugar para chamar de lar.